**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis sobre a possibilidade de Criação de um Programa de Paisagismo Urbano e Rural.**

**J U S T I F I C A T I V A**

 Considerando que a criação de um Programa para o Meio Ambiente é algo de estrema urgência e premente necessidade nos dias atuais. Tal programa consistiria em:

1. PAISAGISMO URBANO: Com o aumento do stress, a necessidade de estar próximo á natureza tem aumentado consideravelmente. As áreas verdes proporcionam áreas de lazer, áreas para pratica de esportes, meditação, estudo e entretenimento. Além da função paisagística com árvores porte adequada para centro urbano, a arborização urbana proporciona benefícios á população como: proteção contra ventos, diminuição da poluição sonora, sombreamento, ambientação à pássaros, absorção de parte dos raios solares, absorção da poluição atmosférica, neutralizando os seus efeitos na população.Criação de áreas verdes em campos,praças,escolas e avenidas.
2. PAISAGISMO RURAL: As funções do paisagismo rural não estão limitadas ao embelezamento estético da paisagem, mas também às praticas preservacionistas, indispensáveis à manutenção dos elos essenciais ao equilíbrio do ecossistema nas áreas de sua implantação como: arborização de estradas vicinais, sítios e outros. Reflorestamentos heterogêneos ecológicos, implantação de vegetação protetora de nascentes, mananciais e cursos d’água.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de novembro de 2017.**

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

**Vereador**